CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
04
FL.
SERVIDOR
6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 802/2013

AUTOR: Vereador Heber Santana

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que em todas as apresentações do Projeto Boca de Brasa inclua nas oficinas artísticas e apresentações musicais cantores e bandas evangélicas pertencentes às igrejas dos bairros visitados."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 802/2013, de autoria do ilustre Vereador Heber Santana, que tem como finalidade a inclusão de cantores e bandas evangélicas pertencentes às igrejas dos bairros visitados nas oficinas artísticas e apresentações musicais do Projeto Boca de Brasa.

A propositura em comento possui o intuito de difundir a cultura evangélica e garantir aos grupos a oportunidade de apresentar o trabalho artístico de cada igreja.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
05
FL.
SERVIDOR
6046
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

A propositura em comento atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que diz:

> ***"Indicação é a proposição com que o vereador externa ao Poder Público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."***

Além de não haver propositura que verse sobre o tema abordado.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 802/2013**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD